



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4474 /2019

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.300,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 7.300,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.03.08.244.0108.2.172 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO - CRAS/CRAS
VOLANTE/SCFV

3.3.90.36 – Outros serv. de terc. – Pessoa Física – R\$ 7.300,00

Recurso 0001 – Recurso Livre

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução no valor de R\$ 7.300,00 na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.04.16.244.0108.1.023 - REFORMAS

(1584) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 7.300,00

Recurso 0001 – Recurso Livre

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2019.

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2019.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 7.300,00 e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa a criação de elemento de despesa para encaminhamento de requisição e pedido de empenho para pagamento de Oficineiros referente ao mês de setembro de 2019, no Projeto Atividade nº 2.172, Recurso Livre, visto que a prestação de serviço dos oficineiros faz parte da execução do Programa do Centro de Referência de Assistência Social, o qual desenvolve atividades e habilidades com os usuários do programa e também trabalha o fortalecimento de vínculos entre eles.

Diante disso, solicito a criação do Elemento de Despesa 33.90.36 no Recurso Livre, Projeto Atividade nº 2.172, pois quando não há financeiro suficiente no Recurso Vinculado, faz-se necessário o pagamento no Recurso Livre, dentro do Projeto Atividade do Programa Federal.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 30 de setembro de 2019.

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal